



## PORTARIA Nº 203, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

I. Designar os nomes abaixo para composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da Área de Conhecimento: **FILOSOFIA**, de que trata o Edital nº 177/2021 – PROGEPE/IFPR:

TITULARES
-----------

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clodoaldo Cristiano Reis – IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• José Augusto Teixeira - IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• Sertório de Amorim e Silva Neto - Universidade Federal de Uberlândia</li> </ul> |
|---|

SUPLENTES
-----------

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• André Campos da Rocha - Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro</li> <li>• Sérgio Alexandre dos Santos Junior - IFPR Campus Paranavaí</li> <li>• Tatyane Caruso Fernandes - IFPR Campus Paranavaí</li> </ul> |
|--|

II. Ratificar a data do sorteio e de início das provas do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

<b>Sorteio do Ponto: 03/10/2021 - Domingo</b>	<b>Horário: 12h15</b>
<b>Início das Provas: 05/10/2021 - Terça-Feira</b>	<b>Horário: A partir das 12h15</b>

<p>As provas serão realizadas de forma online. A ordem das provas foi definida seguindo a ordem das inscrições. Cada candidato receberá por e-mail, até o dia 04/10/2021, um link para acessar a sala de prova, na data e horário que serão disponibilizados em edital publicado no site do Campus Paranavaí (<a href="http://paranavaifpr.edu.br">paranavaifpr.edu.br</a>).</p>
--

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Barbosa Dias Júnior**

Instituto Federal do Paraná

## Diretor Geral do Campus Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 02/10/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1406024** e o código CRC **8E3773D5**.

Referência: Processo nº 23411.010335/2021-32

SEI nº 1406024

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil